



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2019

Data: 15 de abril de 2019

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2017, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

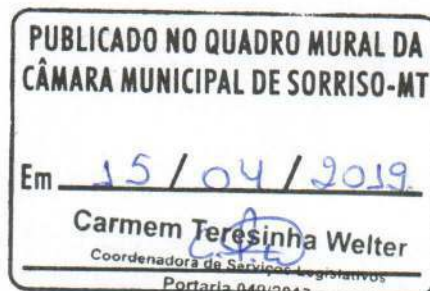
**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2017, Gestão do Prefeito Municipal Exmo. Senhor Arin Genésio Lafin.

**Art. 2º** É parte integrante deste Decreto, o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2019.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Presidente





# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

## JUSTIFICATIVAS

A matéria em epígrafe refere-se a competência exclusiva da Câmara Municipal, ou seja, julgar as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal. Dentro das suas competências e com análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, esta Comissão procedeu os estudos pertinentes.

Considerando os diferentes contextos, esta Comissão elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação das Contas do Prefeito Municipal.

Solicitamos o apoio dos nobres edis pela deliberação favorável da propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de março de 2019.

  
**BRUNO DELGADO**  
Presidente

  
**NEREU BRESOLIN**  
Vice Presidente

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Secretária